NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 08/Abr

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2308/2020

DISTRITO FEDERAL

SUSPENDER A LEI ANTICALOTE:

Uma proposta inoportuna, para beneficiar oportunista

O GDF mandou um projeto de lei, numerado como PL 1106/2020, usando como pretexto a crise econômica da pandemia do COVID-19, suspendendo temporariamente a retenção dos valores objeto do art. 2º da Lei n. 4.636, de 25 de agosto de 2011, que é uma lei de minha autoria, e que tem o propósito de resguardar os direitos trabalhistas dos terceirizados.

Explicando: muitas empresas, por falta de planejamento ou por má fé, não pagavam o 13º salário e demais parcelas rescisórias ou não recolhiam o FGTS, e deixavam o trabalhador no prejuízo, o que acabava muitas vezes em prejuízo para o próprio GDF. Com a lei, o GDF tem a obrigação de reter os percentuais das faturas correspondentes a esse direito, garantindo assim, o pagamento e se preservando de responsabilização em caso de calote.

Ora, as empresas que prestam serviços para o GDF não tem risco de inadimplência, recebem o pagamento, já com as devidas retenções e devem honrar suas folhas de salários.

Sem a retenção, aumenta muito a possibilidade de prejuízos para os trabalhadores, pois as empresas podem usar a crise como pretexto para dar o calote nos direitos.

Não é papel do GDF aliviar as obrigações de empresas que podem, e devem, continuar cumprindo a lei. Se tiverem dificuldade junto a clientes privados, que façam como milhares de empresários, que estão lutando. Não cabe ao GDF suspender as obrigações de uma lei que só existe em razão do histórico de calotes e falcatruas que vitimaram os trabalhadores.

Se o governador Ibaneis não recuar desse absurdo, vamos denunciar essa lesão aos terceirizados e lutar para derrotar esse malfadado projeto.

Fonte: Chico Vigilante - Deputado Distrital PT/DF e Diretor da CNTV

Falso promotor de Justiça tenta intimidar vigilante em hospital

Para defender a tese de que o Coronavírus é apenas uma gripezinha, que não tem ninguém doente naquela unidade de saúde, um senhor tentou invadir o Hospital Regional de Taguatinga, ambulatório, alegando que era promotor de Justiça e queria filmar o local o que foi impedido pela vigilante. Ele então passou a ameaçá-la e dizer que não podia dar um cala boca nela como ela merecia.

Lembramos que os casos de coronoravírus, neste momento com quase 500 casos confirmados, são encaminhados ao HRAN – Hospital Regional da Asa Norte, enquanto outros hospitais já se preparam para também fazer o atendimento, uma vez que a doença ainda não chegou em seu pico de contaminação.

Ele colocou o vídeo em suas redes sociais que mostram que ele é formado em administração de empresas e na verdade, no lugar de promotor de justiça, é promotor de vendas. A polícia já está investigando o caso, pois ali foram constatados diversos crimes: ameaça, intimidação, tentativa de invasão de lugar público e falsidade ideológica.

O Sindicato está dando todo apoio ao caso e parabeniza a vigilante pela postura firme, profissional e corajosa.

FONTE: SINDESV/DF

ALAGOAS

SINDICATO ENCAMINHA DENÚNCIA AO MPT SOBRE IRREGULARIDADES DA EMPRESA GPS

O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas formalizou denúncia ao Ministério Público do Trabalho da 19 Região – Nº de Protocolo 2.19.000.000186/2020-76 – contra a empresa GPS PREDIAL SISTEMA DE SEGURANÇALTDA por descumprimento da CCT/2019, conforme os fatos relatados abaixo:

Fornecimento do Tíquete Alimentação – A referida empresa não vem fornecendo os Tíquetes Alimentação aos empregados vigilantes no valor de R$19,65 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos) por dia trabalhado, conforme determina a CCT/2019. No lugar do benefício, estão sendo fornecidas quentinhas de má qualidade aos vigilantes e até pão com ovo em algumas ocasiões, correspondendo a um valor muito inferior ao do Tíquete Alimentação e contrariando o benéfico previsto na CCT.

Intervalo intrajornada para as refeições – A referida empresa tem concedido aos empregados vigilantes o intervalo intrajornada de 30 (trinta) minutos para as refeições, o qual deveria ser de, no mínimo, 01 (uma) hora, e não vem pagando as diferenças de horas extras de 30 (trinta) minutos. A empresa ainda tem obrigado os vigilantes a permanecerem no local de trabalho, sob ameaça de punição.

Escolteiro recebendo mesma remuneração do vigilante de posto – A referida empresa não está pagando o piso salarial, como também os Tíquetes Alimentação, aplicados aos Vigilantes.

Escolteiros, conforme a CCT dos Vigilantes de Transportes de Valores. Vale transporte sendo fornecido em dinheiro – A referida empresa vem fornecendo o Vale Transporte aos trabalhadores em dinheiro (espécie) e ainda descontando os valores em dobro, quando deveria ser de 6% (seis por cento) sobre o salário base da categoria, contrariando a Lei.

Fardamentos com prazo de validade vencidos – Em alguns casos, a referida empresa não está fornecendo o fardamento nas datas previstas na CCT. Foram observados vários vigilantes trabalhando com fardamento e coletes com prazo de validade vencido.

O Sindicato enviou um comunicado à empresa, no dia 22 de janeiro de 2020, concedendo o prazo de dez dias para a referida empresa solucionar as irregularidades. Como não foi resolvido, a denúncia foi encaminhada ao Ministério Público do Trabalho – MPT. Nota: Após a denúncia, a Empresa GPS se comprometeu em fornecer, a partir de maio, os Tíquetes Alimentação para os vigilantes que trabalham na área externa da Brasken. No dia 16 de abril, o Sindicato terá uma nova reunião com os representantes da GPS para tratar das outras exigências.

FONTE: SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

MAIS UMA VEZ GOVERNO PUBLICA PORTARIA QUE SUSPENDE PUBLICAÇÃO DE REGISTROS SINDICAIS

Após sucessivas prorrogações, o Ministério da Economia Secretaria Especial de Previdência e Trabalho publicou a PORTARIA Nº 9.275, DE 6 DE ABRIL DE 2020, que Altera a Portaria SEPRT nº 1.229, de 6 de novembro de 2019 suspendendo, novamente, as decisões em processos de requerimento de registro sindical. O novo prazo de suspensão é 30 de junho de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862
Ano CLV Nº 1
SEÇÃO 1
Nº 67, terça-feira, 7 de abril de 2020 Página 22

Ministério da Economia

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

PORTARIA Nº 9.275, DE 6 DE ABRIL DE 2020

Altera a Portaria SEPRT nº 1.229, de 6 de novembro de 2019, que suspendeu as decisões em processos de requerimento de registro sindical. Processo nº 19964.103489/2020-62.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 71 do anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.072, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria SEPRT nº 1.229, de 6 de novembro de 2019, publicada no DOU de 7/11/2019, seção 1, página 56, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Suspender as decisões em processos de requerimento de registro sindical até 30 de junho de 2020.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Clipping do Diário Oficial da União
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS
FUNDAÇÃO: 22/11/1992
FILIADA À CUT e DIEESE
SDS - VENÂNCIO JÚNIOR - LOJA 09-12
CEP: 70300-000 - BRASÍLIA-DF
TEL/FAX: (0xx61) 3321-6143 / 3321-0041 / 3224-1658 / 3223-8423
Site: www.vigilantecntv.org.br / E-mail: cntv@vigilantecntv.org.br / cntv@terra.com.br

Fonte CNTV

Novaes não nega declarações desastrosas

Em resposta à representante dos funcionários no Conselho de Administração, presidente do Banco do Brasil afirma que imprensa tirou fala do contexto

O presidente do Banco do Brasil, Rubem Novaes, respondeu à nota de repúdio da Conselheira de Administração Representante dos Funcionários (Caref) do banco, Débora Fonseca, sobre declarações desastrosas de Novaes.

Na reposta à Caref, o presidente do BB disse apenas que a frase citada na reportagem publicada pela Folha de S. Paulo, "proferida em um chat de economistas renomados, vazada de forma antiética e fora do contexto". Em mensagem enviada a um grupo de WhatsApp, na quarta-feira (25), Novaes disse que a vida não tem "valor infinito" e que "muita bobagem é feita e dita, inclusive por economistas, por julgarem que a vida tem valor infinito. O vírus tem que ser balanceado com a atividade econômica".

"Apesar de triste, é fundamental observar que Novaes não nega que tenha feito a afirmação. E, o presidente do banco dizer que a 'vida não tem valor infinito', é o mesmo que dizer que economia está acima da vida; é o mesmo que dizer 'se infectem para criar anticorpos, e, se morrerem, não tem problema. O que não pode é a economia parar'", criticou o coordenador

da Comissão de Empresa dos Funcionários do BB, João Fukunaga. “Um declaração como essa gera mais desespero, medo e insegurança nos funcionários, que continuam trabalhando e se expondo ao risco de contágio pelo novo coronavírus”, completou. “Imagina como fica a cabeça dos funcionários!”

Apesar de tentar se redimir de culpa, as declarações desastrosas de Novaes são famosas. Um dia antes de enviar a mensagem no chat, em uma entrevista publicada pelo jornal Valor Econômico, Novaes ele já havia dito que as quarentenas contra a propagação do vírus causarão “depressão econômica com efeitos piores que os da epidemia”.

No dia 30 de março, foi a vez do jornal O Globo publicar declarações de Novaes, defendendo que a população seja infectada “o quanto antes” para “que a economia volte a funcionar”.

“É incrível! Será que todos os jornais tiraram do contexto as falas do Banco do Brasil?”, questiona Fukunaga.

Medidas contra a Covid-19

Em sua resposta à Caref, o presidente do BB busca se defender afirmando que o Banco do Brasil está implementando diversas medidas de prevenção à doença.

“Ele só não falou que as medidas forma implementadas pelo banco após reivindicações apresentadas pelo Comando Nacional dos Bancários à Fenaban”, observou Débora Fonseca.

Débora destacou ainda o papel fundamental do movimento sindical bancário nas negociações com os bancos. “É importante que os trabalhadores busquem apoio dos seus sindicatos e seus representantes. Assim como é importante que as dúvidas e denúncias sejam encaminhadas à mesa de negociação, que tem obtido grandes avanços na preservação dos empregos, salários e da saúde dos funcionários”, concluiu a Caref.

CA está consciente de sugestões da Caref

Na nota de repúdio e pedido de esclarecimentos ao Conselho de Administração, Débora Fonseca também propôs uma série de medidas para mitigar os impactos econômicos e sociais da pandemia. As propostas incluem a discussão no âmbito do conselho de recursos para financiamento, refinanciamento e suspensão da cobrança de empréstimos por seis meses de bancos públicos.

Para Débora, o papel do CA é discutir propostas, a partir das quais, “é possível resguardar as Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedores individuais e milhões de empregos, com a finalidade de protegermos a economia e prepará-la para sua recuperação, e não colocando em risco a vida das pessoas”, disse. “Pensar nesse papel é pensar no Banco Público atuante para o país e, principalmente, a serviço da sociedade brasileira. Somos fundamentais para recuperação econômica, e, diferente dos bancos privados, que somente olham para os lucros imediatos, nós podemos e devemos olhar para o país”, completou.

Fonte: Contraf

Trabalhadores terão de pagar INSS do próprio bolso em caso de suspensão de contrato

Regra da MP 936 isenta patrões de contribuições sociais e torna facultativo o recolhimento de INSS, desde que seja feito pelo próprio trabalhador, com seu próprio dinheiro

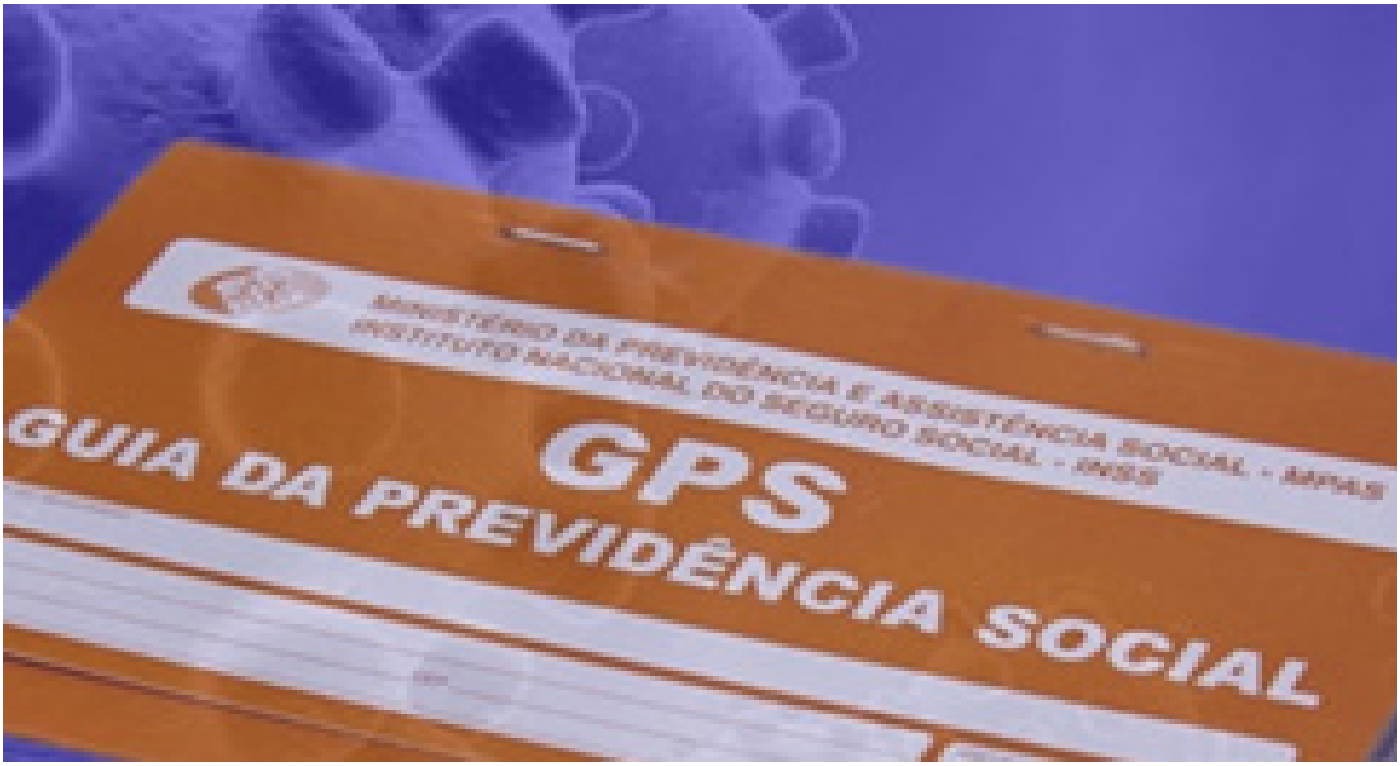

A Medida Provisória (MP 936/2020) editada pelo governo de Jair Bolsonaro, que permite a suspensão de contratos de trabalho e a redução de jornada com redução de salários, durante a pandemia do coronavírus (Covid-19), tem um item que libera empresários do recolhimento de contribuição do empregado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o que prejudica milhões de trabalhadores e trabalhadoras.

A regra determina que o recolhimento é facultativo nesse período e por conta do trabalhador, que terá o salário reduzido, ou seja, quem quiser continuar recolhendo para o INSS, durante o período, terá de fazer isso com dinheiro do próprio bolso, que estará mais vazio. E mais, terá de pagar uma alíquota maior, de 11% a 20% ao invés da alíquota dos trabalhadores com carteira assinada que vai de 7,5% a 14%.

Se o Congresso Nacional aprovar a MP sem alterar o texto, quem ganha a partir de R$ 1.100,00 até o teto do INSS, de R$ 6.101,06, terá o salário reduzido de 5% a 49% dependendo da faixa salarial e da redução de jornada. O governo está "dando com uma mão para os empresários e tirando com a outra dos trabalhadores", diz Antonio Megale, advogado do escritório LBS Advogados e assessor jurídico da CUT Nacional.

"O governo não isenta as pessoas, que vão

perder sua renda, de contribuir como segurado facultativo ao mesmo tempo em que suspende o contrato de trabalho e libera o empregador do pagamento de qualquer verba salarial e encargo social", critica o advogado.

O que as pessoas que estiverem com seus contratos de trabalho suspensos deixarão de consumir para poder fazer os recolhimentos à Previdência? Água? Luz? Comida?- Antonio Megale

A presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Adriane Bramante, acrescenta que a regra penaliza o trabalhador em um momento financeiro difícil e compromete o futuro.

"O trabalhador já está em dificuldades, não vai contribuir, e isso implica em prejuízo no tempo de contribuição e no benefício", diz.

Para Adriane, o ideal neste momento de calamidade é que a medida seja alterada de modo que isente tanto os trabalhadores como as empresas do recolhimento, mas sem prejuízo da contagem do período de contribuição ao INSS.

"Nós apresentamos uma Emenda Modificativa à MP, tendo em vista o estado de calamidade, em que os trabalhadores ficam ainda mais vulneráveis, principalmente aqueles de baixa renda, assim como acontece com os afastamentos por doença, em que não se mexe no tempo de contribuição", explica a presidente do IBDP.

Na proposta, a entidade argumenta que com a redução da jornada de trabalho e de salário, os salários de contribuição seriam inferiores ao mínimo e o empregado seria obrigado a complementar a contribuição, tirando do seu salário, já reduzido, para que esse período fosse considerado como tempo de contribuição e carência.

A emenda sugerida pelo IBDP foi entregue ao Congresso pelo Senador Paulo Pain (PT-RS), está em fase de análise nas Comissões e será avaliada durante a votação da MP 936.

Outro problema

Se a regra permanecer e o trabalhador optar por recolher como autônomo, por meio de guia de recolhimento, pagará uma alíquota maior, de 11% a 20%. O recolhimento para quem tem carteira assinada varia de 7,5% a 14%. Somente quem é beneficiário de programas sociais ou paga como MEI ou ainda como contribuinte de baixa renda seria incluído em uma alíquota de 5%.

Além disso, a alíquota de contribuição ao INSS dos trabalhadores que tiverem redução de jornadas e salários continuará sendo descontada, mas apenas sobre o salário, sem contar o complemento previsto na MP.

Mais um problema

Adriane Bramante, do IBDP, explica que o momento atual exige medidas para proteger o trabalhador, mas as propostas precisam ser ajustadas para que não haja maiores prejuízos à class e.

Além do ajuste na regra de contribuição, proposto pela Emenda Modificativa, a presidente do Instituto ainda aponta que mais uma "brecha" foi incluída na proposta.

Ela se refere à licença maternidade, calculada com base no último salário da trabalhadora.

"Digamos que a trabalhadora tenha um filho nesse momento, qual salário ele receberá? O último salário?", questiona Adriane.

A proposta de alteração da MP é de que em caso de concessão de licença-maternidade, o valor do benefício seja calculado sem as reduções de que tratam o artigo, ou seja, sem levar em consideração a redução salarial prevista na MP 936.

Fonte: CUT

Veja calendário de pagamento dos R$ 600 e quem são os primeiros informais a receber

Os primeiros a receber a primeira parcela do auxílio emergencial de R$ 600 nesta quarta-feira serão os trabalhadores informais já inscritos no CadÚnico que têm conta corrente no BB ou poupança na Caixa

A primeira das três parcelas do Auxílio Emergencial de R$ 600 para trabalhadores e trabalhadoras informais começam a ser pagas pelo governo federal nesta quinta-feira (9).

O benefício, aprovado pelo Congresso Nacional para ajudar os informais durante o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), é limitado a duas pessoas de uma mesma família, portanto, uma família pode receber até R$ 1.200 se cumprir os critérios de renda e demais regras que constam na lei. Os primeiros a receber a primeira parcela do auxílio emergencial de R$ 600 serão os trabalhadores informais e microempreemdedores individuais (MEIs) já inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) e que têm conta corrente no Banco do Brasil ou conta poupança na Caixa Econômica Federal. Os demais devem receber até a terça-feira da semana que vem, dia 14.

A segunda parcela de R$ 600 será paga entre 27 e 30 de abril, conforme a data de aniversário dos beneficiários. E a última parcela será paga de 26 a 29 de maio. Confira abaixo o cronograma de pagamento.

Segundo o governo, para os que se cadastrarem hoje no CadÚnico, o pagamento deve estar disponível na quinta-feira (9), se tiverem conta poupança na Caixa ou conta corrente no Banco do Brasil. Os demais devem receber até o dia 14.

Conta social digital

O dinheiro será depositado numa conta especial, chamada poupança social digital que será aberta automaticamente em nome do beneficiário, sem a necessidade de apresentar documentos.

O presidente da Caixa, Pedro Guimarães, previa que serão abertas 30 milhões de contas digitais para beneficiários sem conta em banco. Os beneficiários poderão movimentar a conta

e fazer transferências gratuitamente, mas inicialmente não será possível sacar o dinheiro. Ainda será divulgado um cronograma para a realização de saques. Segundo Guimarães, haveria um "colapso" se fosse liberado o saque para todos ao mesmo tempo.

A Caixa fará transferências gratuitas para as contas correntes que os beneficiários tiverem em bancos privados, como determina a lei que criou o benefício. Os bancos estão proibidos de usar esse dinheiro para pagamento de dívidas, como o cheque especial.

Veja o cronograma de pagamento do Auxílio Emergencial:

1ª parcela

Para quem tem poupança na Caixa ou conta corrente no Banco do Brasil:

A partir de desta quarta, dia 9, o pagamento começa a ser depositado.

Os demais começam a receber na próxima terça, dia 14.

2ª parcela

Mês de nascimento	Dia do pagamento
Janeiro, fevereiro e março	27/4
Abril, maio e junho	28/4
Julho, agosto e setembro	29/4
Outubro, novembro e dezembro	30/4

3ª parcela

Mês de nascimento	Dia do pagamento
Janeiro, fevereiro e março	26/5
Abril, maio e junho	27/5
Julho, agosto e setembro	28/5
Outubro, novembro e dezembro	29/5

Pode sacar o dinheiro?

De acordo com o governo, os saques terão calendário próprio que ainda não foi anunciado e vale para o depósito das parcelas do auxílio emergencial na conta digital de quem tem direito ao auxílio.

Quem quiser sacar o dinheiro deve aguardar um novo calendário, que o governo pretende divulgar no começo da semana que vem. O presidente da Caixa, Pedro Guimarães, afirmou que será possível fazer pagamentos e transferências com as contas digitais sem sair de casa. Somente o saque em espécie terá restrições, para evitar aglomeração e falta de dinheiro nos caixas.

Como saber se você está inscrito no Cadastro Único (CadÚnico)

Quem não está inscrito no Programa Bolsa Família e não sabe se está inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) , que armazena os dados das famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza, pode verificar no site do Ministério da Cidadania ***(www.cidadania.gov.br) e acessar o link https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/.***

A verificação também pode ser feita pelo aplicativo Meu CadÚnico e pelo telefone 0800 707 2003. O serviço é gratuito, mas a ligação deve ser realizada por meio de um telefone fixo. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e no fim de semana e feriados nacionais, das 10h às 16h.

Caso, o site e o telefone estejam fora do ar, o cidadão pode ainda utilizar o telefone do Serviço de Informação do Cidadão do Palácio do Planalto (61) 3411-5564/5565 ou o do Ministério da Cidadania (61) 3411-2221/ 1221.

Fonte: CUT

Governo extingue Fundo PIS/Pasep e libera R$1.045 em saque do FGTS a partir de 15 de junho

O governo determinou a extinção do Fundo PIS/Pasep e liberou o saque de 1.045 reais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) a partir de 15 de junho, finalizando a formatação de uma medida que já havia anunciado no mês passado, em seu primeiro pacote de ações para enfrentamento ao surto do coronavírus.

A medida provisória divulgada em edição extra do Diário Oficial da União na terça-feira determina ainda que o patrimônio do Fundo PIS/Pasep seja transferido para o FGTS em 31 de maio.

Em 16 de março, o governo divulgou que trabalhava na transferência de 21,5 bilhões de reais em valores não sacados do PIS/Pasep para o FGTS, para permitir novos saques. [nL1N2B9629]

Os recursos no Fundo PIS/Pasep foram constituídos por créditos depositados por empregadores entre os anos de 1971 e 1988. Desde então, não houve mais arrecadação para contas individuais, mas boa parte do dinheiro não foi resgatado.

Esse represamento é histórico. Tanto em 2015, 2016 como 2017, houve campanhas para saques, com cada vez mais flexibilizações para a retirada, mas os saldos existentes seguiram altos.

No ano passado, o governo do presidente Jair Bolsonaro extinguiu as hipóteses restritivas de saque para disponibilizar o saque integral do saldo de cotas dos titulares de contas do PIS/Pasep, numa iniciativa para impulsionar a retomada da atividade.

Pelo fato de os recursos terem continuado no fundo, a equipe econômica justificou, em março, que analisava sua incorporação ao FGTS para permitir novos saques aos trabalhadores.

À época, o time do ministro Paulo Guedes também afirmou que se debruçava sobre a criação de uma espécie de provisionamento para eventuais pedidos futuros de parentes de cotistas do PIS/Pasep já falecidos.

Segundo a nova MP do governo, as contas vinculadas individuais dos participantes do Fundo PIS/Pasep, mantidas pelo FGTS após a transferência, passam a ser remuneradas pelos mesmos critérios aplicáveis às contas vinculadas do FGTS. Elas serão tidas por abandonadas a partir de 1º de junho de 2025, passando à propriedade da União.

DISPONIBILIDADE

A MP determina ainda a disponibilidade entre 15 de junho e 31 de dezembro de 2020 do saque de recursos até o limite de 1.045,00 reais por trabalhador "em razão do enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de coronavírus (Covid-19)."

Com o prazo, o governo sinaliza uma fonte de recursos para os trabalhadores formais à frente, após ter delimitado suas medidas de auxílio mais direto a um período de 60 a 90 dias.

Em ação para evitar o desemprego, por exemplo, o governo permitiu a redução de salário e jornada de até 70% por um período de

três meses, com o pagamento de compensação parcial pelo governo aos trabalhadores, e a suspensão do contrato de trabalho por até 60 dias, com pagamento de seguro-desemprego nesse ínterim. [nL1N2BP30U]

Se o trabalhador possuir mais de uma conta vinculada, o saque do FGTS será feito primeiramente de contas vinculadas relativas a contratos de trabalho extintos, e em seguida nas demais contas, esclareceu o governo.

Os saques serão efetuados conforme cronograma de atendimento, critérios e forma estabelecidos pela Caixa Econômica Federal.

A liberação do FGTS vem sendo utilizada nos últimos anos para injetar dinheiro na economia e estimular o consumo, tendo sido adotada tanto pelo governo Bolsonaro no ano passado quanto por Michel Temer em 2017.

Por ser uma Medida Provisória, a ação tem aplicação imediata, mas precisa ser aprovada pelo Congresso em 120 dias.

Fonte: EXTRA

Plenário pode votar hoje ajuda a estados e Contrato Verde e Amarelo

Também estão na pauta propostas relacionadas ao combate aos efeitos do coronavírus

Deputados vão analisar projetos por meio do sistema de votação virtual

O Plenário da Câmara dos Deputados tem sessão hoje, a partir das 14 horas, para análise de propostas de combate ao coronavírus. Também está na pauta a medida provisória do Contrato Verde e Amarelo (MP 905/19) e a proposta que muda várias regras para ingresso e manutenção dos estados no Regime de Recuperação Fiscal, conhecida como Plano Mansueto (PLP 149/19).

Os deputados poderão analisar requerimentos de urgência para três projetos de lei com medidas relacionadas à pandemia de Covid-19:

- PL 873/20, do Senado, que amplia a lista de trabalhadores informais beneficiados com o auxílio emergencial de R$ 600;
- PL 1409/20, do deputado Dr. Zacharias Calil (DEM-GO), que prevê medidas imediatas para garantir a saúde e a preservação da vida dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública;
- PL 1106/20, do deputado André Ferreira (PSC-PE), que simplifica a inscrição no programa de tarifa social da conta de energia.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF